



PORTARIA Nº 0016/2022

A Diretoria da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, no uso de suas atribuições, e considerando o Art. 21 do Código de Conduta e Integridade, aprovado no âmbito da 122ª Reunião do Conselho de Administração, de 29 de maio de 2018, ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG em 19 de julho de 2018 sob o nº 20180591754.

RESOLVE

1) Designar os empregados abaixo relacionados, como membros da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD – da CELGPAR:

- Eduardo José dos Santos – matr.: 1014-5;
- Cleiton Silva Ferreira – matr.: 1003-0;
- Raissa dos Santos Vieira – matr.: 1040-6;
- Hannah Castanheira Silva – matr.: 1049-2

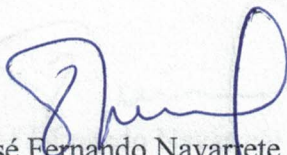
2) Nos termos do Art. 21, §1º do Código de Conduta e Integridade, a Coordenação da CPSPAD ficará a cargo do empregado Eduardo José dos Santos.

Esta portaria tem vigência a partir de *29 de março de 2022*, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 29 de março de 2022.


José Fernando Navarrete Pena

Diretor-Presidente


Anita Luzia de Souza P. da C. Belchior

Diretora de Gestão Corporativa


Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial